

PRÊMIO PINI

33º PRÊMIO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA GRÁFICA

REGULAMENTO 2025

FORNECEDORES DO ANO



ABIGRAF
NACIONAL



FORNECEDORES DO ANO 2025

Regras e premiação

Este regulamento foi elaborado pela Comissão de Estudos do Prêmio Fernando Pini e é anualmente revisto, agregando ou não, sugestões encaminhadas formalmente pelos participantes do prêmio.

Presidente da ABIGRAF Nacional:

Julião Flaves Gaúna

Comissão de Estudos do Prêmio Fernando Pini

É formada por um grupo de técnicos especialistas do setor, que tem como responsabilidade fazer valer o regulamento deste prêmio, podendo ser convocada, quando necessário, para esclarecer e/ou estabelecer parâmetros para questões não previstas no regulamento. As deliberações da Comissão de Estudos são soberanas.

Comissão de Estudos:

Coordenador Técnico:

Elcio de Sousa

Membros:

André Liberato

Bruno Cialone

Bruno Mortara

Enéias Nunes da Silva

Prêmio Fornecedores do Ano

Concorrem ao Prêmio Fornecedores do Ano – todos os fornecedores indicados por empresas gráficas, estejam elas inscritas ou não no Prêmio Fernando Pini. É necessário que o fornecedor/revenda, se enquadre em uma das categorias disponíveis no Prêmio.

Podem concorrer as empresas fornecedoras fabricantes, detentoras da marca, representantes exclusivos, revendas e prestadores de serviços.

Fase 1: Indicação dos fornecedores – inscrições

A inscrição dos fornecedores deverá ser feita por indicação das empresas gráficas/impressão, instaladas em todo território nacional, em formulário previamente disponibilizado de acordo com o cronograma previsto ao final desse regulamento. Todos os campos deverão ser devidamente preenchidos, a fim de validar a indicação.

A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade da empresa gráfica/impressão que realizou a **indicação** e que deverão informar, o nome das empresas que façam parte da sua cadeia de fornecimento, de acordo com cada categoria. Caso alguma categoria de fornecedor não faça parte do segmento de atuação da gráfica/impressão, basta deixar em branco e seguir para a próxima.

Os fornecedores poderão já nessa fase fazer campanha, para que as suas gráficas/impressão de relacionamento, os indiquem.

Fase 2: Votação

Após o recebimento e o mapeamento de todos os fornecedores indicados, disponibilizaremos o sistema de votação, também de acordo com o calendário previsto nesse regulamento.

A votação é **obrigatória para todas as empresas gráficas participantes do Prêmio Brasileiro de Excelência Gráfica Fernando Pini, e aberta e facultativa para as demais empresas gráficas**, cada empresa (CNPJ) poderá votar apenas uma vez nas categorias disponíveis, votos subsequentes oriundos do mesmo CNPJ, serão anulados.

Votos computados de pessoa física, de revendas, da própria empresa, ou qualquer outro tipo de estabelecimento que não sejam de gráfica ou convertedor, serão automaticamente anulados.

Fase 3: Apuração

As empresas participantes do Prêmio Fernando Pini terão suas notas multiplicadas por dois (peso 2), enquanto as demais terão peso 1.

Serão ganhadores do **Prêmio Fornecedores do Ano** - os inscritos nas 23 categorias que obtiverem a maior pontuação média em votação, nos quesitos abaixo:

- Atendimento técnico
- Atendimento comercial
- Confiabilidade do produto/equipamento
- Cumprimento de prazos
- Custo-benefício

As notas serão:

- Regular – 01 ponto
- Bom – 03 pontos
- Ótimo – 05 pontos

As gráficas ou convertedores que **não utilizarem** o produto/equipamento de algum fornecedor inscrito na categoria, na hora da votação, sinalizarão “**NÃO UTILIZO**”. O mesmo valerá para os casos em que o produto tenha sido adquirido por outros meios que não os dos fornecedores participantes.

Em caso de **empate** será considerado vencedor o fornecedor que tiver obtido **maior número de avaliações ótimas**.

Em caso de **inscrição única na categoria**, o fornecedor será considerado vencedor somente se atingir pelo menos **70% das notas recebidas entre “Bom” e “Ótimo”**.

Categorias

- 1) Adesivos
- 2) Blanquetas
- 3) Fabricantes de chapas para impressão
- 4) Revenda de chapas para impressão
- 5) Fabricantes de equipamentos de impressão offset
- 6) Fabricantes de equipamentos para impressão digital
- 7) Fabricantes de equipamentos para impressão digital em grandes formatos (equipamentos com largura mínima de 1,20 metros)
- 8) Fabricantes de equipamentos para pré-impressão, sistemas e CTPs
- 9) Fabricantes de equipamentos para acabamento gráfico

- 10) Revenda de equipamentos para pré-impressão, impressão e acabamento
- 11) Papel não revestido
- 12) Papel revestido
- 13) Papel autoadesivo
- 14) Papeis finos, especiais e sintéticos
- 15) Cartão com e sem revestimento
- 16) Revenda de papéis
- 17) Fabricante de tintas
- 18) Fabricante de vernizes UV
- 19) Fabricante de vernizes base água
- 20) Revenda de tintas e vernizes
- 21) Sistema de provas
- 22) Softwares de gerenciamento de cores
- 23) Sistemas de custos, orçamentos e financeiro

Inscrições

Condições da inscrição:

Somente os fornecedores indicados pelas empresas gráficas poderão concorrer.

Valores para inscrições:

Fornecedores indicados: a participação na votação será isenta de qualquer taxa.

Cronograma e convites dos fornecedores:

Formulário para indicação: 15 a 28 de outubro

Período de votação: de 30 de outubro a 23 de novembro

Cerimônia de Premiação: 28 de novembro

A participação no prêmio é gratuita e através de indicação. No entanto, para participar da cerimônia de premiação, será necessário adquirir convites com preços especiais, exceto patrocinadores que já possuem ingressos em suas cotas.

São Paulo, outubro de 2025.

PRÊMIO PINI

33º PRÊMIO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA GRÁFICA